



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5086/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente um dos lados da rua João Cunha, bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que a rua é estreita, e o fato em haver carros estacionados em ambos os lados da via dificulta o livre trânsito do caminhão da coleta de lixo, o que causa grandes transtornos.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos